



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

### TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026.

**“PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E A LIGA DESPORTIVA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, VISANDO A PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE SERÃO REALIZADOS PELA LIGA DURANTE O ANO DE 2026, VISANDO INCENTIVAR O ESPORTE AMADOR NESTE MUNICÍPIO.”**

**O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05, com endereço na Avenida Octogonal, S/N, Quadra 21, Praça dos três Poderes, Bairro Jardim Imperial, cep: 47.850-000, pelo seu Excelentíssimo Senhor Prefeito **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, portador carteira de identidade nº 1342764935, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 043.930.175-01, residente no município de Luís Eduardo Magalhães-BA, denominado **CONCEDENTE** e a **LIGA DESPORTIVA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.265.432/0001-03, com sede na Rua Seabra, nº 1344, Bairro Conquista, Luís Eduardo Magalhães – Bahia, neste ato representado por seu presidente o Senhor **MANOELITO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de fiscalização, portador do RG 02.550.034-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 246.596.225-68, residente e domiciliado neste município, denominado **PROPONENTE**, partes ao final assinadas, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, inexigindo a realização de Chamamento Público, consoante previsão contida no artigo 31, caput e 32, da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, e suas alterações, em conformidade com os demais dispositivos da referida Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a Lei Municipal nº 962 de 17 de setembro de 2021, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, consoante o **Processo Administrativo nº 044/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Presente Termo de Fomento tem por objeto a parceria celebrada entre a **Liga Desportiva e a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães** na participação financeira do Município para realização das competições e campeonatos de várias modalidades esportivas que serão realizados pela LIGA durante o ano de 2026, visando incentivar o esporte amador neste município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

2.1 O presente Termo de Fomento terá como gestor da presente parceria o Sr. Maykon Jhonatan Zugel matrícula nº 20944, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo de Fomento.

ONDUMAR  
FERREIRA BORGES  
JUNIOR:043930175  
01

Assinado de forma digital  
por ONDUMAR FERREIRA  
BORGES  
JUNIOR:04393017501  
Dados: 2026.03.03 14:05:29  
-03'00"

### **Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **I – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE (MUNICÍPIO):**

**3.1** Fornecer os recursos para a execução do objeto;

**3.2** Acompanhar a fiscalização;

**3.3** Transferir recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro contido no Plano de Trabalho em conta bancária indicada pela PROPONENTE. Excepcionalmente para o mês de início da parceria a primeira parcela será repassada assim que decorrido o prazo de publicação do Termo de Fomento;

**3.4** Fiscalizar a distribuição de prêmios, material e equipamentos desportivos, bem como, das importâncias que forem empregadas pela “LIGA”;

**3.5** Designar gestor que será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:

**3.5.1** Apreciar a prestação de contas apresentada pela PROPONENTE;

**3.5.2** Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da PROPONENTE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**3.5.3** Comunicar formalmente à PROPONENTE qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;

**3.5.4** Dar publicidade ao presente Termo de Fomento através da publicação no Diário Oficial do Município;

**3.5.5** Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à PROPONENTE quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho;
- c) Não cumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.

**3.5.6** Para fins de interpretação do item 3.5.5, entende-se por:

- a) **Bloqueio:** A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior;
- b) **Suspensão:** A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a PROPONENTE, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão;
- c) **Cancelamento:** A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir

ONDUMAR Assinado de forma digital  
FERRERA BORGES por ONDUMAR FERRERA  
JUNIOR:043930175 BORGES  
Data: 2020.03.03 14:05:11  
01 4930\*

### **Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

da constatação de determinada situação irregular.

### **II – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE (LIGA):**

**3.6** A “LIGA” obriga-se a aplicar a verba, com exclusividade total na realização de eventos esportivos, na mobilização de atletas/instrutores, para implementação dos Programas e participação em Eventos Esportivos, seu acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação, sob fiscalização contínua da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

**3.7** Prestar informação e esclarecimento sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto do objeto;

**3.8** Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

**3.9** Nos termos do artigo 116 e seguinte da Lei nº 14.133/2021, fica a “LIGA” obrigada à prestação de contas sobre a utilização da referida verba;

**3.10** Fazer as prestações de contas parciais mensalmente, com a comprovação exata da aplicação da parcela liberada;

**3.11** Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais ou recibos (RPA), com a devida certificação do recebimento do material ou prestação do serviço, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados;

**3.12** Aplicar recursos repassados no objeto constante exclusivamente no objeto pactuado;

**3.13** Comprovar a existência de Conta Bancária específica e exclusiva, em banco oficial, para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta;

**3.14** Ressarcir os cofres públicos dos saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 30 (trinta) dias do encerramento do presente termo;

**3.15** Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;

**3.16** A “LIGA” terá ampla, geral e exclusiva responsabilidade sobre as relações jurídicas eventualmente celebradas com atletas e técnicos engajados na consecução dos Programas Desportivos, pelo que, neste ato, exime o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES de quaisquer responsabilidades jurídicas, seja de que natureza for, advindas ou não da alocação dos Programas, dos referidos técnicos e demais profissionais do esporte;

**3.17** Fornecer à “SECRETARIA”, relação especificada de todos os gastos previstos para os eventos programados, que serão implementados somente depois de aprovados perante a SECRETARIA;

**3.18** Responsabilizar-se civil e criminalmente pelo cumprimento das cláusulas do presente convênio, especialmente pelo destino da verba que lhe for destinada e pela distribuição dos equipamentos e material esportivo adquirido pela Liga com destinação específica, e, ainda, pelas declarações e esclarecimentos que forem prestados em função deste instrumento;

ONDUMAR FERREIRA Assinado de forma digital por  
BORGES ONDUMAR FERREIRA BORGES  
JUNIOR:04393017501  
JUNIOR:04393017501  
Todos: 2025.03.03 14:04:50 -0300

### **Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- 3.19 Efetivação de condições para participação de atletas em eventos desportivos oficiais;
- 3.20 Efetivação de condições técnicas para treinos e participação de atletas e equipes em competições;
- 3.21 Efetivação em cada programa de recursos humanos para a garantia de assistência e orientação de profissionais técnicos especializados na área do desporto;
- 3.22 Premiações, materiais esportivos em geral, inclusive uniformes para atletas e monitores;
- 3.23 Outras despesas necessárias à efetivação dos programas desportivos.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 O Município repassará ao Proponente a título de participação financeira, o valor de **R\$ 3.178.776,96** (três milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme Plano de trabalho e descrito abaixo:

- A primeira parcela será repassada na assinatura do termo, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);
- A segunda parcela no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);
- A terceira parcela no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);
- A quarta parcela no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);
- A quinta parcela no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);
- A sexta parcela no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais);
- A sétima parcela no valor de **R\$ 278.776,96** (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

4.2. Os repasses serão depositados na Conta Corrente nº 20522-2, Agência 4624-8 do Banco do Brasil;

4.3 As despesas com a execução deste Termo correrão á dos seguintes recursos alocados ao orçamento do Município:

**ÓRGÃO/UNIDADE: 02.07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**27.813.521.2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS**

**FONTE DE RECURSO: 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.43.00 15000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES**

5.1 O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da legislação vigente, a CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à PROPONENTE as sanções do

ONDUMAR  
FERREIRA BORGES  
JUNIOR:043930175  
01

Assinado de forma digital por  
ONDUMAR FERREIRA BORGES  
JUNIOR:043930175  
Data: 2026.03.03 14:04:32  
+03'00"

### **Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

### **CLÁUSULA SEXTA — DAS PROIBIÇÕES E VEDAÇÕES**

- 6.1 A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- 6.2 A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- 6.3 A realização de despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- 6.4 A realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência do presente Termo de Fomento;
- 6.5 Realizar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- 6.6 Transferir os recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- 6.7 Retirar recursos da conta bancária com fins alheios a aplicação de recursos na consecução do objeto pactua neste Termo de Fomento;
- 6.8 Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens ou serviços) estabelecidos no Plano de Trabalho;
- 6.9 Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo CONCEDENTE;
- 6.10 A realização de despesas com:
  - a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes ao pagamento ou recolhimentos fora dos prazos;
  - b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
  - c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13.019/2014;
  - d) Obras que caracterizam a ampliação de área construída ou instalação de novas estruturas físicas;
  - e) Pagamento de despesas bancárias.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

7.1 Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

7.1.1 Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento, **ficando vedada a alteração total do objeto.**

### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

8.1 A duração do presente convenio será da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2027.

### **Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.

ONDUMAR FERREIRA JUNIOR:04393017501  
Assinado de forma digital por  
ONDUMAR FERREIRA BORGES  
JUNIOR:04393017501  
Dados: 2026.03.03 14:04:14  
-03'00'



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

**9.1** O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

**9.2** Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreções de informação em qualquer documento apresentado.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

**10.1** Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

**11.1** Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de março de 2026.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR  
Assinado de forma digital por  
ONDUMAR FERREIRA BORGES  
JUNIOR:04393017501  
Dados: 2026.03.03 14:03:58  
-03'00"

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**MANOELITO DE OLIVEIRA SILVA**  
Data: 11/03/2026 13:37:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

I

VA

**PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

**Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

# Projeto

## Esporte em Ação:

Esporte como Ferramenta de Inclusão  
Social, Desenvolvimento Esportivo e  
Comunitário

**Luís Eduardo Magalhães- BA  
2026**

**CNPJ: 12.265.432/0001-03**

Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 790/2017



(77) 99934- 2117



ldlem.ligadesportivalem@gmail.com



Av. Juscelino Kubitschek - Lot. Mimoso Doeste I, Luís Eduardo Magalhães- CEP: 47864-088



Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

## 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: LIGA DESPORTIVA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES			CNPJ: 12.265.432/0001-03	
Endereço do proponente: RUA SEABRA, Nº 1344 - BAIRRO CONQUISTA				
Cidade: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		UF: BA	CEP: 47.850-000	DDD/Telefone: 77 99989-0760
Nome do Responsável: MANOELITO DE OLIVEIRA SILVA			CPF: 246.596.225-68	
RG / Órgão Exp.: 02.550.034-12 SSP-BA		Cargo: PRESIDENTE	Função:	Matrícula
Endereço Residencial do Responsável legal: RUA JANETE CLAIR, Nº 591			CEP: 47.850-000	

Órgão/Entidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES			CNPJ: 04.214.419/0001-05	
Endereço AVENIDA BARREIRAS, 825 - CENTRO				
Cidade LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		UF BA	CEP 47.850-000	Esfera Administrativa Municipal
DDD 77	Fone 3628-9000	Fax		E-mail <a href="mailto:prefeitura@pmlm.ba.gov.br">prefeitura@pmlm.ba.gov.br</a>
Nome do Responsável ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR			CPF 043.930.175-01	
Nº RG/Órgão Exp. 1342764935 SSP-BA	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função PREFEITO MUNICIPAL		Matrícula 9037
Endereço Residencial Rua Sergipe S/N - Condomínio Park Oeste - Cidade Universitária - Luís Eduardo Magalhães - Bahia			CEP 47.850-000	

**CNPJ: 12.265.432/0001-03**

Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 790/2017

(77) 99934- 2117 [ldlem.ligadesportivalem@gmail.com](mailto:ldlem.ligadesportivalem@gmail.com)

Av. Juscelino Kubitschek - Lot. Mimoso Doeste I, Luís Eduardo Magalhães- CEP: 47864-088



Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

## 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

### 2.1 – INTRODUÇÃO

A Liga Desportiva de Luís Eduardo Magalhães – LDLEM, instituição fundada em abril de 2010, se tornou utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 790/2017, e vem desde essa data promovendo o esporte em Luís Eduardo Magalhães, dedicando seus esforços ao incentivo e desenvolvimento do desporto, visando relacionar e inserir a prática esportiva em ações que atendem as demandas sociais e culturais, aproximando adolescentes, jovens e adultos de todas as classes sociais. Com isso tem buscado parcerias com o município para fomentar os esportes de rendimento e educacionais. Desde o ano de 2018 a Liga tem firmado Termos de Fomento com a prefeitura e vem realizando diversas competições e eventos esportivos de todas as modalidades, visando estimular, identificar e reconhecer talentos esportivos, focando em ampliar a diversidade esportiva de nossa cidade, promovendo cada vez mais o incentivo, voltada para a melhoria da qualidade de vida, bem-estar e inclusão social da comunidade.

O Projeto Esporte em Ação: Esporte como Ferramenta de Inclusão Social, Desenvolvimento Esportivo e Comunitário, tem como objetivo principal fomentar a prática esportiva em Luís Eduardo Magalhães, através da realização de competições internas e da participação em competições externas. A iniciativa visa proporcionar aos jovens e adultos da comunidade uma plataforma estruturada para a prática esportiva, promovendo a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos locais. Para garantir o sucesso do projeto, é essencial estabelecer convênio com a prefeitura, que fornecerão o suporte necessário para a implementação e manutenção das atividades planejadas.

A importância do esporte é amplamente reconhecida em âmbito nacional, sendo respaldada por legislações como a Lei nº 9.615/1998, conhecida como Lei Pelé, que estabelece as diretrizes para a promoção e incentivo ao esporte no Brasil. Além disso, a Lei nº 11.438/2006, conhecida como Lei de Incentivo ao Esporte, permite que empresas e pessoas físicas destinem parte do imposto de renda devido a projetos esportivos, fortalecendo o apoio financeiro a iniciativas como "ESPORTE EM AÇÃO".





Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

A prática esportiva atua como uma ferramenta poderosa de transformação social, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis, engajados e disciplinados. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que a prática regular de atividades físicas reduz o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, além de melhorar a saúde mental e a qualidade de vida. Em Luiz Eduardo Magalhães, a carência de iniciativas esportivas organizadas tem levado a um aumento no sedentarismo e na marginalização de jovens, problemas que o projeto "ESPORTE EM AÇÃO" busca combater de maneira eficaz.

A UNESCO, em sua Carta Internacional da Educação Física e do Esporte, reforça que “a prática da educação física e do esporte é um direito fundamental de todos, essencial para o pleno desenvolvimento da personalidade”. No mesmo sentido, a Constituição Federal do Brasil (art. 217) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) asseguram o acesso ao esporte como direito social, cabendo ao Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais.

A prática regular de atividades esportivas está associada a múltiplos benefícios para a saúde física e mental. O American College of Sports Medicine (2021) ressalta que o exercício físico regular reduz o risco de doenças crônicas, melhora a aptidão cardiorrespiratória, fortalece o sistema imunológico e contribui para a saúde mental, prevenindo quadros de depressão e ansiedade. Estudos longitudinais demonstram que crianças e adolescentes que participam de esportes organizados apresentam menor incidência de transtornos psiquiátricos, maior autoestima e melhores indicadores de bem-estar.

Além dos aspectos fisiológicos, o esporte promove o desenvolvimento de competências socioemocionais, como disciplina, resiliência, trabalho em equipe e liderança, habilidades essenciais para o sucesso acadêmico e profissional. Bernardinho, renomado treinador de voleibol, sintetiza essa perspectiva ao afirmar: “A disciplina transforma o sonho em realidade. O trabalho em equipe é a chave para o sucesso coletivo”.

E para o desenvolvimento dessas ações e essencial parcerias através de convênios com prefeitura, e instituições que apoiam o esporte, esse envolvimento é crucial para garantir os recursos necessários ao sucesso do projeto. A colaboração com o poder público não apenas reforça a legitimidade da iniciativa, como também amplia as possibilidades de financiamento e





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

suporte técnico. Esses convênios permitirão a organização de competições, aquisição de materiais esportivos, capacitação de profissionais e a realização de eventos que engajem a comunidade. Além disso, a parceria com a prefeitura facilitará a utilização de espaços públicos, como ginásios e campos, para a realização das atividades propostas, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso às instalações adequadas para a prática esportiva.

A formalização dos convênios também trará benefícios econômicos para o município. O aumento na participação esportiva pode atrair investimentos e patrocinadores, promover o turismo esportivo e gerar empregos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de Luiz Eduardo Magalhães. Ademais, ao apoiar o projeto, a prefeitura estará cumprindo seu papel de promotora do bem-estar e da qualidade de vida de seus cidadãos, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pelas leis de incentivo ao esporte.

Desenvolver o esporte na cidade como política pública é essencial para garantir a sustentabilidade e a continuidade das iniciativas esportivas. A prática esportiva contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada, promovendo valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e perseverança. O projeto "ESPORTE EM AÇÃO" visa não apenas a melhoria da saúde física e mental dos participantes, mas também o fortalecimento do tecido social da comunidade, criando um ambiente propício para o desenvolvimento integral dos indivíduos.

Desta forma, o projeto "ESPORTE EM AÇÃO" é uma iniciativa vital para a promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento esportivo em Luiz Eduardo Magalhães. A formalização de convênios com a prefeitura é um passo crucial para garantir o sucesso e a sustentabilidade do projeto, proporcionando à comunidade uma alternativa saudável e construtiva para o seu tempo livre.

## 2.2 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.2.1. Título do Projeto:	Período de Execução:	
Projeto Esporte em Ação: Esporte como Ferramenta de Inclusão Social, Desenvolvimento Esportivo e Comunitário	Início: 01/02/2025	Término: 31/01/2027

**CNPJ: 12.265.432/0001-03**

Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 790/2017



(77) 99934- 2117



ldlem.ligadesportivalem@gmail.com



Av. Juscelino Kubitschek - Lot. Mimoso Doeste I, Luís Eduardo Magalhães- CEP: 47864-088



Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

### 2.3. Identificação do Objeto:

O Presente Termo de Fomento tem por objeto a parceria celebrada entre a Liga Desportiva e a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães na participação financeira do Município para realização das competições e campeonatos de várias modalidades esportivas que serão realizados pela LIGA durante o ano de 2026. Concretizando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Liga Desportiva de Luís Eduardo Magalhães, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

### 2.4. Justificativa

A reestruturação do projeto ESPORTE EM AÇÃO para o exercício de 2026 fundamenta-se em evidências robustas que destacam o esporte como um vetor essencial para a transformação social e o desenvolvimento comunitário. Luís Eduardo Magalhães, embora apresente crescimento econômico e demográfico significativo, ainda enfrenta desafios relevantes na implementação de políticas públicas eficazes voltadas ao lazer e à prática esportiva, sobretudo para jovens e grupos socialmente vulneráveis.

Segundo Karstensen et al. (2024), o esporte desempenha papel crucial na promoção da inclusão social e na melhoria da saúde física e mental, contribuindo para a redução do sedentarismo e da marginalização social. Ademais, a prática esportiva estimula valores fundamentais como disciplina, respeito e cooperação, elementos indispensáveis para a coesão social e o fortalecimento do tecido comunitário.

Do ponto de vista econômico, estudos indicam que o esporte impulsiona o desenvolvimento local por meio do turismo esportivo, geração de empregos e dinamização dos negócios locais, conforme destacado por Abukalloub e Kutluay Tutar (2025). Essa dinâmica fortalece a economia municipal, promovendo sustentabilidade e qualidade de vida para a população.

Dessa forma, a reestruturação do projeto visa alinhar suas ações às demandas sociais contemporâneas e às normativas legais vigentes, assegurando maior eficiência, transparência





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

e impacto positivo na comunidade, em consonância com diretrizes nacionais e internacionais que reconhecem o esporte como direito social e instrumento de inclusão.

#### Fundamentação Legal

- Constituição Federal de 1988: Art. 217 – estabelece o dever do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não formais.
- Lei nº 14.597/2023 – Lei Geral do Esporte: institui o Sistema Nacional do Esporte (SINESP), reforça a integridade esportiva, a transparência na gestão e a cultura de paz.
- Lei nº 11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte: possibilita a destinação de parte do imposto de renda para projetos esportivos.
- Lei nº 9.615/1998 – Lei Pelé: dispõe sobre normas gerais do desporto.
- Políticas Públicas do Ministério do Esporte (2026): abrangem formação esportiva, paradesporto, futebol feminino, esportes eletrônicos e incentivo ao esporte amador.

#### 2.5. Objetivos Geral

Fomentar a prática esportiva em Luiz Eduardo Magalhães através da realização de competições internas e da participação em competições externas, promovendo a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos locais.

#### 2.6 Objetivos Específicos

##### Objetivos Específicos

##### Organização de Competições Internas:

- Realizar torneios regulares de diversas modalidades esportivas, como futebol, vôlei, basquete, atletismo, entre outros.
- Promover o desporto, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de munícipes, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins de lazer, bem-estar.





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

- Oportunizar para o surgimento de novos talentos esportivos.
- Identificar, valorizar e recompensar valores e talentos culturais natos e/ ou revelados nas competições.
- Propiciar através do esporte, vivências socioeducativas entre diferentes clientelas.
- Integração de profissionais;
- Integração com a comunidade;
- Motivar equipes esportivas;
- Promover qualidade de vida através da prática esportiva;
- Diminuir exposição aos riscos sociais.
- Estabelecer categorias por faixa etária e nível de habilidade para garantir a participação inclusiva de todos os interessados.

#### Participação em Competições Externas:

- Incentivar e apoiar a participação de equipes e atletas locais em competições regionais, estaduais e nacionais.
- Promover a visibilidade dos talentos esportivos de Luiz Eduardo Magalhães em eventos esportivos de maior escala.

## 2.6. OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

### 2.6.1. COMPETE AO PROPONENTE:

- Elaborar diretrizes dos programas a serem desenvolvidos;
  - Supervisionar a execução dos serviços prestados;
  - Dar condições para que o trabalho seja executado com qualidade;
  - Divulgar na internet em locais visíveis de sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a Administração pública
- Manter conta corrente, específica, em Banco Oficial e apresentar ao Município para recebimento e movimentação dos recursos pertinentes a esta Parceria:
- Aplicar os recursos municipais exclusivamente no objeto desta Parceria;





Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

- É obrigatória a aplicação dos recursos desta Parceria, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo;
- Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto desta Parceria, somente após aprovação do Município;
- Manter escrituração contábil regular;
- Fazer constar a logomarca do Conveniente em todas as divulgações referentes a este Termo de Fomento;
- Ressarcir ao Município os recursos recebidos quando se comprovar a inadequada utilização;
- Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços; manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- Submeter-se a supervisão e orientação técnica do Concedente e;
- Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente;
- Indicar o Gestor da Parceria;





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

- Encaminhar a prestação de contas na forma e prazo estipulado;

#### 2.6.2. COMPETE AO MUNICÍPIO:

• Transferir para a Proponente o recurso financeiro a ser aplicado no objeto desta Parceria nos moldes da cláusula primeira e segunda de acordo com o Plano de Trabalho:

• Fornecer informações detalhadas para a prestação de contas à entidade por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

• Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, na fiscalização da execução do Termo de Fomento, recomendando ao Proponente, a qualquer tempo e se necessário, as providencias que deverão ser tomadas para o perfeito cumprimento das cláusulas ajustadas;

- Examinar e deliberar quanto à aprovação da prestação de contas;

- Indicar o Gestor da parceria;

• Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;

• Publicar no Diário Oficial o extrato deste Termo de Fomento no prazo determinado pelo art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

• Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

#### 2.7. Público-Alvo:

- População em geral;
- Equipes e clubes esportivos;
- Crianças, Adolescente e Adultos;





Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

## 2.8. Atividades e Execução: METAS QUANTITATIVAS

*Competições esportivas* organizadas dentro ou mesmo fora do município, poderão fortalecer as relações pessoais e profissionais, trazendo melhoria na capacidade de enfrentar desafios e dificuldades na resolução de problemas. Além dessa ampliação de relações, promoverá novas parcerias entre equipes, com estreitamento dos laços e relações sociais.

Finalmente, avaliamos que a participação em competições esportivas é muito importante para incentivar a continuidade da formação de equipes de alto nível na cidade, e na perspectiva de que possa ser estendido a diversas modalidades, visando trazer ao município bons resultados para as equipes, e para quem saber conseguir apoio de empresas que estão dispostas a investirem no esporte da cidade, transformando-o em uma equipe forte e vencedora.

A Liga Desportiva de Luís Eduardo Magalhães – LDLEM, fundada em abril de 2010, tem por objetivo dedicar seus esforços ao incentivo e desenvolvimento do desporto do município de Luís Eduardo Magalhães-BA, visando relacionar e inserir a prática esportiva em ações que atendem as demandas sociais e culturais, aproximando adolescentes, jovens e adultos de todas as classes sociais o gosto e prazer pelo desporto. O Projeto visa a promoção e realização de Campeonatos, Torneios e Competições objetivando estimular, identificar e reconhecer talentos esportivos, focando em ampliar a diversidade esportiva de nossa cidade, promovendo cada vez o incentivo, voltada para a melhoria da qualidade de vida, bem estar e inclusão social, onde ao longo de sua vigência o projeto visa atender de forma direta e indireta mais de 5 (cinco) mil atletas de nossa cidade e de várias regiões e estados do Brasil, gerando para o Município de Luís Eduardo Magalhães, o reconhecimento nos calendários esportivos estadual e nacional, desenvolvendo um trabalho de qualidade e profissionalismo, tornado o projeto relevante para Luís Eduardo Magalhães, onde o apoio do Poder Público ao Desporto Amador é de fundamental importância para o incentivo e fortalecimento das modalidades esportivas desenvolvidas em nosso município.





Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

### 2.8.1. COMPETIÇÕES

*CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO*- tem a finalidade de estimular a prática do Futebol Amador, promovendo a união dos Clubes de Futebol do município, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes de futebol e os desportistas da nossa cidade. A proposta do Campeonato municipal se justifica por fazer com que a comunidade se sociabilize, promovendo lazer a população e a integração entre os Clubes e as Associações, descobrindo novos talentos para a categoria, além de auxiliar no intercâmbio de métodos aplicados à Educação Física. O Presente Projeto pretende promover e auxiliar o Futebol no município, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humano, além de proporcionar a integração e o incentivo a prática esportiva entre os nossos munícipes. Os jogos acontecerão no campo do Estádio Coronel Aroldo, e terá a participação de aproximadamente 16 clubes filiados a Liga.

*CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DA SEGUNDA DIVISÃO*- tem a finalidade de estimular a prática do Futebol Amador, promovendo a união dos Clubes de Futebol do município, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes de futebol e os desportistas da nossa cidade. A proposta do Campeonato municipal se justifica por fazer com que a comunidade se sociabilize, promovendo lazer a população e a integração entre os Clubes e as Associações, descobrindo novos talentos para a categoria, além de auxiliar no intercâmbio de métodos aplicados à Educação Física. O Presente Projeto pretende promover e auxiliar o Futebol no município, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humano, além de proporcionar a integração e o incentivo a prática esportiva entre os nossos munícipes. Os jogos acontecerão no campo do Estádio Coronel Aroldo, e terá a participação de aproximadamente 26 clubes filiados a Liga.





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASTER MASCULINO**- tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os municípios e a ampla mobilização dos atletas com a faixa etária de 40 anos, exaltando a prática esportiva como instrumento de socialização e conagraçamento da cidadania, contribuindo para o desenvolvimento do esporte na cidade. Os jogos serão realizados no campo sintético da praça do Mimoso II, contará com a participação de 16 equipes da cidade.

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL OURO, PRATA, BRONZE E FEMININO**- Tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os municípios e a ampla mobilização da juventude, exaltando a prática esportiva como instrumento de formação da personalidade e a construção da cidadania, contribuir para o desenvolvimento integral do jovem adolescente e adultos como ser social, autônomo, democrático e participante. Os jogos serão realizados no Ginásio Ottomar Schwengber e Ginásio e José Alberto Lauck e José Queiroz Barreto Neto e contará com a participação de 16 equipes masculinas na SÉRIE OURO, 16 equipes na SÉRIE PRATA, 64 equipes na BRONZE e 16 equipes FEMININAS.

**COPA LEM DE BASQUETEBOL**- tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os municípios circunvizinhos, em uma competição organizada e com uma estrutura voltada para abrilhantar e desenvolver o basquetebol na cidade, incentivando jovens e adultos a praticar esse esporte. A competição contará com aproximadamente 16 equipes da região oeste e estados vizinhos, nas categorias femininas e masculinas e será realizada nas quadras do município.

**CAMPEONATO DE HANDEBOL**- A copa de Handebol tem por finalidade promover o espírito esportivo entre os municípios e a ampla mobilização da juventude, exaltando a prática esportiva como instrumento de formação da personalidade e a construção da cidadania, contribuir para





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

o desenvolvimento integral do jovem adolescente e adultos como ser social, autônomo, democrático e participante. A copa de handebol tem como objetivo o desenvolvimento da modalidade em nossa cidade, visando aumentar a prática entre os jovens e adultos, além de promover o intercâmbio entre os municípios vizinhos.

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO-** tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os munícipes e a ampla mobilização da juventude, exaltando a prática esportiva como instrumento de formação da personalidade e a construção da cidadania, contribuir para o desenvolvimento integral do jovem adolescente e adultos como ser social, autônomo, democrático e participante. Dando a oportunidade da prática do voleibol, engrandecendo os atletas dessa modalidade da cidade, promovendo uma competição de alto nível, com o intuito de descobrir talentos no esporte local. Os jogos serão realizados nos Ginásios da cidade, com participação apenas de equipes do município.

**TORNEIO DA AMIZADE-** O Torneio da Amizade de Futebol Society, fomentar a amizade e o espírito de comunidade entre os participantes, proporcionando um ambiente saudável para interação social e desenvolvimento de relações interpessoais. Estimular a prática regular de atividades físicas, destacando a importância do esporte para a saúde física e mental. Oferecer uma plataforma para a identificação e desenvolvimento de novos talentos esportivos, contribuindo para o crescimento do esporte na região. Promover o futebol Society como uma prática esportiva acessível e divertida, incentivando a participação de pessoas de todas as idades e níveis de habilidade. Promover a competitividade de forma positiva e construtiva, valorizando o fair play e o respeito entre os jogadores e equipes. Esse torneio não apenas proporciona entretenimento e lazer, mas também desempenha um papel crucial na construção de uma comunidade mais coesa e engajada.





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

**COPA LEM INTERESTADUAL DE KARATÊ-** É uma competição olímpica, que tem como objetivo principal, proporcionar a participação de crianças, jovens e adolescentes desta modalidade que hoje tem reconhecimento Olímpico pelo COI (Comitê Olímpico Internacional), além de fomentar e sedimentar a modalidade na cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA, com o intuito de formar futuros Atletas de Alto Rendimento. Informamos também que apesar de ser um evento de Alto Rendimento será trabalhado as categorias de base/iniciação da modalidade, o que permite às crianças de projetos sociais estarem juntas dos melhores Atletas da modalidade.

**CORRIDA ANIVERSÁRIO DE LEM- LEM26 RUN-** competição que tem como intuito comemorar de forma esportiva o aniversário da cidade, é uma corrida que já faz parte do calendário municipal de eventos comemorativos. Tem o objetivo de integração da comunidade num momento de lazer e divertimento para toda a população. Sem deixar de lado o cunho competitivo, mas esse ano teremos também a inclusão de PCD's, participando da corrida em cadeiras de rodas, e das crianças disputando as categorias kids.

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY DE TERRÃO** - tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os munícipes residentes nas vilas e zona rural, contribuindo para uma ampla mobilização dos atletas dessas regiões, exaltando a prática esportiva como instrumento de socialização e conagraçamento da cidadania, contribuindo para o desenvolvimento do esporte na cidade. Os jogos serão realizados no campo sintético da praça do Mimoso II, e nas vilas que possuem espaços apropriados para realização dos jogos.

**CAMPEONATO MUNICIPAL INTERBAIRROS-** tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os bairros da cidade, contribuindo para uma ampla mobilização dos atletas da cidade, quem não tem a possibilidade de jogar em Clubes da 1º e 2ª divisão do futebol, exaltando a prática esportiva como instrumento de socialização e conagraçamento da cidadania,





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

contribuindo para o desenvolvimento do esporte na cidade. Os jogos serão realizados no campo de todos os bairros da cidade.

**TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI-** tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os munícipes e a ampla mobilização da juventude, exaltando a prática esportiva como instrumento de formação da personalidade e a construção da cidadania, contribuir para o desenvolvimento integral do jovem adolescente e adultos como ser social, autônomo, democrático e participante. Dando a oportunidade da prática do Futvôlei, engrandecendo os atletas dessa modalidade da cidade, promovendo uma competição de alto nível, com o intuito de descobrir talentos no esporte local.

**TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA-** tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os munícipes e a ampla mobilização da juventude, exaltando a prática esportiva como instrumento de formação da personalidade e a construção da cidadania, contribuir para o desenvolvimento integral do jovem adolescente e adultos como ser social, autônomo, democrático e participante. Dando a oportunidade da prática do Vôlei de areia, engrandecendo os atletas dessa modalidade da cidade, promovendo uma competição de alto nível, com o intuito de descobrir talentos no esporte local, com participação apenas de equipes do município.

**TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY DE BASE-** torneio tem como objetivo a integração e a confraternização entre crianças e jovens de nossa cidade, que treinam em escolinhas de futebol, visando valorizar e incentivar a prática esportiva, além de promover a descoberta de novos talentos

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIUJITSU-** Jiu-jitsu é um esporte de origens indiana e japonesa do século XVII. É considerado uma das artes marciais mais tradicionais, criada por monges budistas e aperfeiçoada e popularizada por samurais japoneses. No Brasil teve sua





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

popularização graças a Carlos Gracie, que dominou a arte como ninguém. Temos na cidade de Luís Eduardo muitos praticantes dessa chamada “arte da suavidade”, por esse motivo será realizado a II Campeonato Municipal de Jiu-jitsu, com o objetivo de dar destaques aos atletas da cidade, além de realizar uma competição de nível regional, buscando destacar o esporte e aumentar o número de praticantes, visando a formação de atletas e principalmente cidadãos conscientes de sua importância perante a sociedade.

**COPA LEM DE FUTEBOL FEMININO**- tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os municípios circunvizinhos, em uma competição organizada e com uma estrutura voltada para abrilhantar e desenvolver o basquetebol na cidade, incentivando jovens e adultos a praticarem esse esporte. A competição contará com aproximadamente 16 equipes da região oeste e estados vizinhos, nas categorias femininas e masculinas e será realizada nas quadras do município.

**TORNEIO INTERSECRETARIAS DE FUTSAL**- Tem por Objetivo promover a Integração entre Secretarias: Fomentar o espírito de equipe e a colaboração entre os funcionários de diferentes secretarias, fortalecendo o relacionamento interpessoal e a cooperação no ambiente de trabalho. Estimular os servidores a praticarem exercícios físicos regularmente, destacando os benefícios do esporte para a saúde física e mental. Promover um ambiente de competição saudável, onde o fair play e o respeito mútuo são valorizados, contribuindo para o bem-estar dos participantes. Oferecer uma plataforma para a descoberta de novos talentos no futsal, incentivando o desenvolvimento esportivo dentro das secretarias. Promover o futsal como uma prática esportiva acessível e divertida, incentivando a participação dos servidores e aumentando o engajamento com atividades esportivas. Proporcionar momentos de lazer e diversão para os servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais agradável e motivador. Este torneio não só promove a integração e o bem-estar dos funcionários, mas também reforça a importância do esporte como uma ferramenta de desenvolvimento pessoal e profissional.





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

**SELEÇÕES E PROJETOS ESPORTIVOS**- visa incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva em várias modalidades esportivas para crianças e adolescentes (6 aos 17 anos), buscando garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, por meio da implantação de núcleos de base, masculino e feminino, em toda cidade. O Programa visa fornecer subsídios para o desenvolvimento das atividades e também com o pagamento de técnicos e viagens para as equipes formadas em competições.

**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES** - A aquisição de materiais e equipamentos é um componente crucial para o sucesso do projeto "ESPORTE EM AÇÃO". Esta meta visa garantir que todas as atividades esportivas planejadas possam ser realizadas de maneira eficaz, segura e inclusiva. A seguir, apresento as justificativas para a importância desta meta:

A disponibilidade de materiais e equipamentos de qualidade é essencial para assegurar que as atividades esportivas sejam realizadas de maneira segura e eficiente. Equipamentos adequados minimizam o risco de lesões e proporcionam um ambiente mais profissional e motivador para os participantes.

Para atender às diversas preferências e necessidades dos participantes, é necessário dispor de uma ampla gama de materiais e equipamentos específicos para cada modalidade esportiva. Isso inclui bolas, redes, uniformes, entre outros itens indispensáveis para a prática de esportes como futebol, vôlei, basquete, atletismo, entre outros.

**SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA APOIO ÀS COMPETIÇÕES** - A arbitragem desempenha um papel crucial na organização e realização de competições esportivas. Árbitros qualificados garantem que as regras sejam seguidas de maneira justa e imparcial, promovendo um ambiente de competição saudável e respeitável. Investir em serviços de arbitragem de qualidade é fundamental para o sucesso do projeto "ESPORTE EM AÇÃO".





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO- EQUIPE DE TRABALHO-** Para garantir o sucesso do projeto "ESPORTE EM AÇÃO", é fundamental contar com uma equipe de trabalho qualificada e dedicada. A seguir, apresento a composição da equipe de trabalho e suas respectivas responsabilidades:

#### **Coordenador Geral do Projeto**

##### **Responsabilidades:**

Coordenar todas as atividades do projeto e garantir que os objetivos sejam alcançados.

Estabelecer parcerias e representar o projeto em reuniões e eventos.

Monitorar o progresso do projeto e fazer ajustes conforme necessário.

#### **Treinadores de Futebol e Futsal**

##### **Planejamento e Organização de Treinamentos:**

Desenvolver planos de treino semanal e mensal, adaptados às necessidades e habilidades dos jogadores. Organizar sessões de treino focadas em habilidades técnicas, táticas, físicas e psicológicas.

##### **Desenvolvimento de Jogadores:**

Identificar talentos e potencial entre os jogadores, proporcionando oportunidades de desenvolvimento. Promover a melhoria contínua das habilidades técnicas e táticas dos jogadores.

#### **Função: Preparador Físico**

##### **Responsabilidades:**

##### **Desenvolvimento de Programas de Condicionamento Físico:**

Elaborar e implementar programas de treino físico adaptados às necessidades e capacidades dos jogadores.

Planejar sessões de treino focadas em força, resistência, velocidade, flexibilidade e prevenção de lesões.





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

#### **Avaliação Física dos Atletas:**

Realizar avaliações físicas periódicas para monitorar o condicionamento dos atletas.

Utilizar testes e medições específicas para avaliar o desempenho físico e identificar áreas de melhoria.

#### **Treinamento Personalizado:**

Adaptar os programas de treino para atender a necessidades individuais, levando em consideração lesões, recuperação e objetivos específicos de cada atleta.

Acompanhar de perto o progresso dos jogadores e ajustar os programas conforme necessário.

#### **Prevenção e Reabilitação de Lesões:**

Desenvolver estratégias de prevenção de lesões através de exercícios específicos e técnicas de treinamento.

Colaborar com fisioterapeutas para desenvolver planos de reabilitação e garantir a recuperação segura dos atletas.

#### **Apoio nas Sessões de Treinamento:**

Trabalhar em conjunto com os treinadores durante as sessões de treino, garantindo que os exercícios físicos sejam realizados corretamente e com a intensidade adequada.

Fornecer orientação e motivação contínua aos jogadores para melhorar seu desempenho físico.

#### **Função: Fisioterapeuta**

#### **Responsabilidades:**

#### **Avaliação e Diagnóstico:**

Realizar avaliações físicas detalhadas dos atletas para identificar possíveis lesões, desequilíbrios musculares e outras condições físicas que possam afetar o desempenho esportivo.

Diagnosticar lesões e determinar o tratamento adequado para cada caso.

#### **Desenvolvimento de Planos de Tratamento:**

**CNPJ: 12.265.432/0001-03**

Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 790/2017



(77) 99934- 2117



ldlem.ligadesportivalem@gmail.com



Av. Juscelino Kubitschek - Lot. Mimoso Doeste I, Luís Eduardo Magalhães- CEP: 47864-088



Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

Elaborar planos de tratamento personalizados para reabilitação de lesões, utilizando técnicas como terapia manual, exercícios terapêuticos, eletroterapia e outros recursos fisioterapêuticos.

Monitorar o progresso dos atletas durante o tratamento e fazer ajustes conforme necessário para garantir a recuperação eficaz.

#### Prevenção de Lesões:

Desenvolver e implementar programas de prevenção de lesões, incluindo alongamentos, fortalecimento muscular e técnicas de aquecimento e resfriamento.

Trabalhar em conjunto com o preparador físico e os treinadores para garantir que os atletas sigam as melhores práticas de prevenção de lesões durante os treinos e competições.

#### Reabilitação e Recuperação:

Acompanhar o processo de reabilitação dos atletas, fornecendo suporte contínuo e orientação durante todas as fases da recuperação.

Utilizar técnicas de fisioterapia para acelerar o processo de recuperação e garantir que os atletas retornem à prática esportiva em condições ideais.

#### Educação e Conscientização:

Educar os atletas sobre a importância da fisioterapia e dos cuidados preventivos para manter a saúde e o desempenho esportivo.

Realizar workshops e palestras para promover o conhecimento sobre a prevenção de lesões e a importância da reabilitação adequada.

#### Suporte durante Competições:

Estar presente durante as competições para oferecer suporte imediato em caso de lesões e garantir a rápida intervenção fisioterapêutica.

Preparar os atletas fisicamente antes das competições e auxiliar na recuperação após os eventos.





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

**Função: Roupeiro**

**Responsabilidades:**

**Organização e Manutenção dos Materiais Esportivos:**

Gerenciar e manter os uniformes, equipamentos e materiais esportivos da equipe, garantindo que estejam limpos, organizados e em boas condições de uso.

Realizar inventários regulares dos materiais e reportar a necessidade de reposição ou reparo.

**Preparação para Treinos e Jogos:**

Preparar e distribuir os uniformes e equipamentos necessários para treinos e competições, garantindo que cada jogador tenha o que precisa.

Auxiliar na montagem e desmontagem dos materiais antes e após os treinos e jogos.

**Lavagem e Conservação dos Uniformes:**

Lavar, secar e guardar os uniformes após cada uso, garantindo que estejam sempre prontos para os próximos eventos.

Realizar pequenos reparos em uniformes e materiais, como costura de rasgos e substituição de peças danificadas.

**Suporte Logístico:**

Auxiliar no transporte de materiais e equipamentos para locais de treino e competições, garantindo que tudo chegue no horário e em perfeitas condições.

Organizar e manter a sala de materiais e vestiários em ordem, proporcionando um ambiente funcional e agradável para os atletas.

**Assistência aos Atletas:**

Fornecer suporte imediato aos atletas durante os treinos e competições, auxiliando com trocas de uniformes, ajustes de equipamentos e outras necessidades que possam surgir.

Ser um ponto de apoio para os jogadores, criando um ambiente de confiança e camaradagem.

**Coordenação com a Equipe Técnica:**





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

Trabalhar em estreita colaboração com os treinadores, preparadores físicos e outros membros da equipe técnica para garantir que todas as necessidades logísticas e de materiais sejam atendidas.

Participar de reuniões da equipe técnica para planejar e organizar os aspectos logísticos dos treinos e competições.

**Função:** Treinador de Goleiro

**Responsabilidades:**

**Desenvolvimento de Habilidades Específicas:**

Elaborar e implementar programas de treino específicos para goleiros, focados em habilidades como defesa, posicionamento, reflexos, jogo aéreo e distribuição de bola.

Planejar sessões de treino que envolvam exercícios técnicos e táticos para melhorar o desempenho dos goleiros.

**Avaliação e Análise de Desempenho:**

Avaliar regularmente o desempenho dos goleiros durante treinos e jogos, utilizando ferramentas de análise de vídeo e feedback técnico.

Identificar pontos fortes e áreas de melhoria, proporcionando feedback construtivo e orientações específicas para cada goleiro.

**Preparação para Jogos:**

Desenvolver estratégias específicas para os goleiros, baseadas na análise dos adversários e no estilo de jogo da equipe.

Preparar mentalmente os goleiros para as situações de jogo, promovendo a confiança e a resiliência.

**Função:** Contador

**Responsabilidades:**

**Gestão Financeira:**



Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

Gerenciar todas as operações financeiras do projeto, incluindo recebimento e desembolso de fundos.

Manter registros financeiros precisos e detalhados, garantindo a conformidade com as regulamentações e políticas da organização.

**Elaboração de Orçamentos:**

Desenvolver e monitorar o orçamento do projeto, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficiente.

Preparar previsões financeiras e ajustá-las conforme necessário para refletir as mudanças nas necessidades do projeto.

**Relatórios Financeiros:**

Preparar relatórios financeiros periódicos, incluindo demonstrações de resultados, balanços e fluxos de caixa.

Analisar os relatórios financeiros e fornecer insights sobre a saúde financeira do projeto para a equipe de gestão.

**Controle de Custos:**

Implementar e monitorar sistemas de controle de custos para garantir que o projeto permaneça dentro do orçamento.

Identificar áreas de economia e sugerir medidas de contenção de custos quando necessário.

Assegurar que todas as operações financeiras estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

**Gestão de Pagamentos:**

Gerenciar o processo de pagamento de fornecedores, colaboradores e outros stakeholders.

Garantir que todos os pagamentos sejam efetuados em tempo hábil e de acordo com os termos contratuais.





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

**Função: Coordenação Geral**

**Responsabilidades:**

**Planejamento e Organização Geral:**

Coordenar todas as atividades do projeto "ESPORTE EM AÇÃO", garantindo que os objetivos sejam atingidos de maneira eficaz.

Desenvolver um plano estratégico para a implementação e evolução do projeto, ajustando conforme necessário.

**Supervisão e Gestão de Equipe:**

Liderar e supervisionar a equipe de trabalho, assegurando que cada membro esteja ciente de suas responsabilidades e trabalhando de forma colaborativa.

Realizar reuniões regulares com a equipe para discutir o progresso, desafios e estratégias do projeto.

**Estabelecimento de Parcerias:**

Buscar e estabelecer parcerias estratégicas com instituições, empresas, escolas e outras entidades que possam contribuir para o sucesso do projeto.

Representar o projeto em reuniões e eventos, promovendo a iniciativa e buscando apoio.

**Gestão Financeira:**

Supervisionar o orçamento do projeto, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Trabalhar em estreita colaboração com o contador para monitorar despesas e receitas, e preparar relatórios financeiros periódicos.

**Função: Assistente Administrativo**

**Responsabilidades:**

**Suporte Administrativo:**

Prestar apoio administrativo à equipe de coordenação e aos demais membros do projeto "ESPORTE EM AÇÃO".





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

Organizar e manter arquivos e documentos do projeto, garantindo que todas as informações estejam acessíveis e bem organizadas.

**Gestão de Correspondência:**

Gerenciar a correspondência interna e externa, incluindo e-mails, cartas e outros documentos.

Garantir que todas as comunicações sejam encaminhadas corretamente e respondidas em tempo hábil.

**Organização de Reuniões e Eventos:**

Agendar e coordenar reuniões, workshops e outros eventos relacionados ao projeto.

Preparar atas de reuniões e distribuir materiais necessários aos participantes.

**Controle de Estoque de Materiais:**

Manter o controle do estoque de materiais de escritório e outros suprimentos necessários para o funcionamento do projeto.

Solicitar a reposição de materiais conforme necessário, garantindo que não haja interrupções nas atividades.

**Atendimento ao Público:**

Atender chamadas telefônicas e receber visitantes, proporcionando um atendimento cordial e eficiente.

Fornecer informações sobre o projeto e direcionar consultas aos responsáveis adequados.

**Função: Assessoria Técnica para Elaboração e Acompanhamento de Projeto Técnico**

**Responsabilidades:**

**Elaboração do Projeto Técnico:**

Desenvolver e estruturar o projeto técnico, incluindo a definição de objetivos, metodologias e cronogramas.

Redigir documentos técnicos detalhados, como propostas, planos de ação e relatórios técnicos.

**Acompanhamento e Monitoramento do Projeto:**





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

Supervisionar a implementação do projeto técnico, garantindo que todas as etapas sejam executadas conforme o planejado.

Monitorar o progresso do projeto, identificando possíveis problemas e propondo soluções para garantir a eficácia das ações.

**Análise de Viabilidade:**

Realizar estudos de viabilidade técnica e financeira, avaliando os recursos necessários e os possíveis riscos associados ao projeto.

Fornecer recomendações baseadas em análises detalhadas para apoiar a tomada de decisões estratégicas.

**Função: Comunicação e Marketing**

**Responsabilidades:**

**Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação:**

Criar e implementar estratégias de comunicação para promover o projeto "ESPORTE EM AÇÃO" e engajar a comunidade.

Desenvolver e gerenciar campanhas de marketing para aumentar a visibilidade do projeto.

**Criação de Conteúdo:**

Produzir conteúdo relevante e atrativo para diversos canais de comunicação, incluindo redes sociais, site, newsletters e materiais impressos.

Escrever textos, criar gráficos e vídeos que transmitam a mensagem e os valores do projeto.

**Gestão de Redes Sociais:**

Gerenciar e atualizar as contas de redes sociais do projeto, interagindo com os seguidores e respondendo a comentários e mensagens.

Monitorar e analisar o desempenho das postagens e campanhas, ajustando as estratégias conforme necessário.

**Relacionamento com a Imprensa:**





Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

Estabelecer e manter relações com jornalistas e meios de comunicação, enviando comunicados de imprensa e coordenando entrevistas.

Organizar eventos de imprensa e garantir cobertura midiática para as atividades do projeto.

**Função:** Sub Coordenador

**Responsabilidades:**

**Apoio ao Coordenador Geral:**

Auxiliar o Coordenador Geral na implementação e supervisão das atividades do projeto "ESPORTE EM AÇÃO".

Assumir responsabilidades específicas delegadas pelo Coordenador Geral e garantir a execução eficaz dessas tarefas.

**Coordenação de Atividades:**

Coordenar e monitorar as atividades diárias do projeto, assegurando que estejam alinhadas com os objetivos estabelecidos.

Supervisionar a equipe de trabalho em suas funções específicas, oferecendo suporte e orientação quando necessário.

**Planejamento e Organização:**

Colaborar na elaboração de planos de ação e cronogramas para as diversas atividades do projeto.

Garantir que todos os membros da equipe estejam cientes de suas responsabilidades e prazos.

**Comunicação Interna e Externa:**

Manter uma comunicação eficaz com todos os membros da equipe, promovendo a cooperação e a colaboração.

Representar o projeto em eventos, reuniões e outras atividades quando o Coordenador Geral estiver ausente ou indisponível.

**Monitoramento e Avaliação:**

**CNPJ: 12.265.432/0001-03**

Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 790/2017



(77) 99934- 2117



ldlem.ligadesportivalem@gmail.com



Av. Juscelino Kubitschek - Lot. Mimoso Doeste I, Luís Eduardo Magalhães- CEP: 47864-088



Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

Acompanhar o progresso das atividades e coletar dados para a avaliação do impacto do projeto.

Preparar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e apresentar ao Coordenador Geral e outros stakeholders.

Função: Assessoria Jurídica

Responsabilidades:

Consultoria Legal:

Fornecer consultoria jurídica para todas as atividades do projeto "ESPORTE EM AÇÃO", garantindo que estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

Orientar a equipe de gestão sobre questões legais, incluindo contratos, acordos, e políticas internas.

Elaboração e Revisão de Documentos Legais:

Redigir, revisar e negociar contratos, convênios e outros documentos legais relevantes para o projeto.

Garantir que todos os documentos legais estejam redigidos de forma clara e protejam os interesses do projeto.

Conformidade Legal:

Monitorar a conformidade do projeto com as leis e regulamentações locais, estaduais e federais.

Implementar políticas e procedimentos para garantir o cumprimento de todas as obrigações legais.

Gestão de Riscos:

Identificar e avaliar riscos legais potenciais e propor soluções para mitigá-los.

Desenvolver estratégias para proteger os interesses legais do projeto em caso de litígios ou disputas.

Representação Legal:

Representar o projeto em processos judiciais e administrativos, conforme necessário.

Coordenar com escritórios de advocacia externos para garantir a defesa legal do projeto.





Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - QUADRO FINANCEIRO GERAL

FASE	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	FASE 1- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO	fevereiro	11 meses	R\$ 127.100,00
2	FASE 2- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 2ª DIVISÃO	fevereiro	11 meses	R\$ 128.600,00
3	FASE 3- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA APOIO A COMPETIÇÕES E TORNEIOS DE BAIROS E ZONA RURAL	fevereiro	11 meses	R\$ 93.320,00
4	FASE 4- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASTER	fevereiro	11 meses	R\$ 27.550,00
5	FASE 5- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO	fevereiro	11 meses	R\$ 26.210,00
6	FASE 6- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SERIE OURO	fevereiro	11 meses	R\$ 36.720,00
7	FASE 7- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SÉRIE PRATA	fevereiro	11 meses	R\$ 27.720,00
8	FASE 8- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SÉRIE BRONZE	fevereiro	11 meses	R\$ 36.855,00
9	FASE 9- CAMPEONATO MUNICIPAL INTERBAIROS	fevereiro	11 meses	R\$ 42.650,00
10	FASE 10- CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO	fevereiro	11 meses	R\$ 40.640,00
11	FASE 11- CIRCUITO DE VERÃO	fevereiro	11 meses	R\$ 66.390,00
12	FASE 12- COPA LEM DE BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO	fevereiro	11 meses	R\$ 27.000,00
13	FASE 13- COPA LEM DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO	fevereiro	11 meses	R\$ 23.100,00
14	FASE 14- COPA LEM INTERESTADUAL DE KARATÊ	fevereiro	11 meses	R\$ 53.900,00
15	FASE 15- CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIU-JITSU	fevereiro	11 meses	R\$ 13.600,00
16	FASE 16- CORRIDA LEM RUN 26 ANOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE	fevereiro	11 meses	R\$ 344.000,00
17	FASE 17- TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, PASSAGENS E ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE TRABALHO E ARBITRAGEM	fevereiro	11 meses	R\$ 265.000,00
18	FASE 18- MATERIAIS ESPORTIVOS	fevereiro	11 meses	R\$ 147.521,96
19	FASE 19- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	fevereiro	11 meses	R\$ 314.400,00
20	FASE 20- PARTICIPAÇÕES DAS EQUIPES ESPORTIVAS EM COMPETIÇÕES	fevereiro	11 meses	R\$ 557.900,00
21	FASE 21- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO- EQUIPE DE TRABALHO	fevereiro	11 meses	R\$ 778.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.178.776,96</b>

O cronograma de execução das competições é definido de acordo ao calendário de eventos realizado em parceria com a Secretaria de Cultura e Esportes, por esse motivo não há definição exata da data de realização das competições, pois a definição depende principalmente da quantidade de equipes inscritas.





Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

#### 4. DETALHAMENTO DA AÇÃO

Metas	Fase	Detalhamento da Ação	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Sub Total	8- Total
FASE 1- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO	1.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTEBOL E APOIO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA 1ª DIVISÃO - (contendo 01 Árbitro principal, 02 Árbitros Auxiliares, 01 Quarto Arbitro(mesário), 01 Delegado da Partida), 08 Gandulas e 2 maqueiros (por jogo)	1	Por jogo	32	R\$ 1.500,00	R\$ 48.000,00	R\$ 127.100,00
	1.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
	1.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
	1.4	Incentivo para a Equipe 3º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
	1.5	Incentivo para a Equipe 4º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	1.6	Incentivo Artilheiro	1	Premiação	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
	1.7	Incentivo Goleiro Campeão do Campeonato	1	Premiação	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
	1.8	Camisa personalizada para a equipe de trabalho e para diretoria da Liga	70	Unidades	1	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00	
	1.9	Incentivo para a participação das equipes na competição	16	equipes	1	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	
FASE 2- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 2ª DIVISÃO	2.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTEBOL E APOIO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA 2ª DIVISÃO - (contendo 01 Árbitro principal, 02 Árbitros Auxiliares, 01 Quarto Arbitro(mesário), 01 Delegado da Partida), 08 Gandulas e 2 maqueiros (por jogo)	1	Por jogo	45	R\$ 1.500,00	R\$ 67.500,00	R\$ 128.600,00
	2.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
	2.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
	2.4	Incentivo para Equipe 3º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
	2.5	Incentivo para a Equipe 4º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
	2.6	Incentivo Artilheiro	1	Premiação	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	



Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

	2.7	Incentivo Goleiro Campeão do Campeonato	1	Premiação	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
	2.8	Incentivo para a participação das equipes na competição	28	equipes	1	R\$ 1.200,00	R\$ 33.600,00	
<b>FASE 3- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA APOIO A COMPETIÇÕES E TORNEIOS DE BAIROS E ZONA RURAL</b>	3.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY- (contendo 02 Árbitro principal, 01 Arbitro Auxiliar (mesário) (por jogo)	1	Por jogo	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00	<b>R\$ 93.320,00</b>
	3.2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTSAL- (contendo 02 Árbitros principais, 01 Arbitro(mesário), 01 cronometrista) (por jogo)	1	Por jogo	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	
	3.3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE HANDEBOL- (contendo 02 Árbitros principais, 1 Árbitro Auxiliar, 01 Arbitro(mesário), 01 cronometrista) (diária)	2	Serviço de arbitragem	5	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
	3.4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE VOLEIBOL- (contendo 02 Árbitro principal, 01 Arbitro Auxiliar (mesário), 01 assistente cronometrista) (por jogo)	3	Diária	4	R\$ 1.110,00	R\$ 13.320,00	
<b>FASE 4- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASTER</b>	4.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY- (contendo 02 Árbitro principal, 01 Arbitro Auxiliar (mesário) e dois Gandulas) (por jogo)	1	Por jogo	31	R\$ 550,00	R\$ 17.050,00	<b>R\$ 27.550,00</b>
	4.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
	4.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
	4.4	Incentivo para Equipe 3º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
<b>FASE 5- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO</b>	5.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTSAL- (contendo 02 Árbitros principais, 1 Árbitro Auxiliar, 01 Arbitro(mesário), 01 cronometrista) (por jogo)	1	Por jogo	26	R\$ 585,00	R\$ 15.210,00	<b>R\$ 26.210,00</b>
	5.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
	5.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
	5.4	Incentivo para Equipe 3º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	



Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

FASE 6- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SERIE OURO	6.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTSAL- (contendo 02 Árbitros principais, 1 Árbitro Auxiliar, 01 Arbitro(mesário), 01 cronometrista) (por jogo)	1	Por jogo	32	R\$ 585,00	R\$ 18.720,00	R\$ 36.720,00
	6.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
	6.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	6.4	Incentivo para Equipe 3º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
FASE 7- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SÉRIE PRATA	7.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTSAL- (contendo 02 Árbitros principais, 1 Árbitro Auxiliar, 01 Arbitro(mesário), 01 cronometrista) (por jogo)	1	Por jogo	32	R\$ 585,00	R\$ 18.720,00	R\$ 27.720,00
	7.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	7.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	7.4	Incentivo para Equipe 3º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
FASE 8- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SÉRIE BRONZE	8.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTSAL- (contendo 02 Árbitros principais, 1 Árbitro Auxiliar, 01 Arbitro(mesário), 01 cronometrista) (por jogo)	1	Por jogo	63	R\$ 585,00	R\$ 36.855,00	R\$ 36.855,00
FASE 9- CAMPEONATO MUNICIPAL INTERBAIROS	9.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY- (contendo 02 Árbitro principal, 01 Arbitro Auxiliar (mesário) e dois Gandulas) (por jogo)	1	Por jogo	63	R\$ 550,00	R\$ 34.650,00	R\$ 42.650,00
	9.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	9.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	



Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

FASE 10- CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO	10.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE VOLEIBOL- (contendo 02 Árbitro principal, 01 Arbitro Auxiliar (mesário), 01 assistente cronometrista) (por jogo)	4	Por jogo	6	R\$ 1.110,00	R\$ 26.640,00	R\$ 40.640,00
	10.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	2	Premiação	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	
	10.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	2	Premiação	1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	
	10.4	Incentivo para Equipe 3º Lugar	2	Premiação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
FASE 11- CIRCUITO DE VERÃO	11.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE VÔLEI DE AREIA- (contendo 02 Árbitros principais, 01 Árbitros Auxiliares) (diária)	4	Diária	6	R\$ 1.110,00	R\$ 26.640,00	R\$ 66.390,00
	11.2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTEVÔLEI- (contendo 01 Árbitro principal, 02 Árbitros Auxiliares) (diária)	3	Diária	5	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	
	11.3	Camisa personalizada em dry fit para atletas	200	unidade	1	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	
	11.4	Bola de Beach Tennis	3	Caixa	1	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00	
	11.5	Bola de Vôlei de Areia	5	Unidade	1	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00	
	11.6	Bola de Futevôlei	5	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	
	11.7	Troféus para Futevôlei	22	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00	
	11.8	Troféus para Beach Tennis	30	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	
11.9	Troféus para Vôlei de Areia Personalizado	10	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00		
FASE 12- COPA LEM DE BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO	12.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE BASQUETEBOL- (contendo 02 Árbitros principais, 1 Árbitro Auxiliar, 01 Arbitro(mesário), 01 cronometrista) (diária)	4	Diária	4	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 27.000,00
	12.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	2	Premiação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	
	12.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	2	Premiação	1	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	
	12.4	Incentivo para Equipe 3º Lugar	2	Premiação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	



Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

<b>FASE 13- COPA LEM DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO</b>	13.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY- (contendo 02 Árbitro principal, 01 Arbitro Auxiliar (mesário) e dois Gandulas) (por jogo)	1	Por jogo	32	R\$ 550,00	R\$ 17.600,00	<b>R\$ 23.100,00</b>
	13.2	Incentivo para Equipe 1º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
	13.3	Incentivo para Equipe 2º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
	13.4	Incentivo para Equipe 3º Lugar	1	Premiação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
<b>FASE 14- COPA LEM INTERESTADUAL DE KARATÊ</b>	14.1	Suporte Técnico e auxiliares	1	Serviço	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	<b>R\$ 53.900,00</b>
	14.2	Coordenador de Arbitragem	1	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
	14.3	Prestação de Serviço de Arbitragem	38	Diária	1	R\$ 500,00	R\$ 19.000,00	
	14.4	Incentivo para Categorias Especiais Open Absoluto Kata Masculino	4	Premiação	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	
	14.5	Coordenação do evento	1	Serviço	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
	14.6	Serviço de Mesário	1	Diária	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	
<b>FASE 15- CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIU-JITSU</b>	15.1	Serviço de Arbitragem de Jiu-jitsu	5	Diária	2	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	<b>R\$ 13.600,00</b>
	15.2	Suporte Técnico para cronometragem e pontuação	1	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
	15.3	Serviços de Mesários	12	Serviço	1	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	



Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

FASE 16- CORRIDA LEM RUN 26 ANOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE	16.1	Serviços de assessoria técnica especializada para planejamento, organização e execução de corrida de rua para 2000 atletas, compreendendo: fornecimento de kits de participação aos atletas (camisa, sacochila e squeeze), sistema de cronometragem oficial, estrutura de premiação (troféus e medalhas), disponibilização de equipe de staff, logística de hidratação, 08 Wind banner, confecção de pódio para premiação	2000	Unidade	1	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 344.000,00
	16.2	Kit de lanche para os Atletas (maçã, banana, barra de cereal)	2000	kit	1	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	
	16.3	Isotônico- bebidas esportivas desenvolvidas com uma concentração de solutos (carboidratos e eletrólitos)	2000	unidade	1	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	
	16.4	Incentivo para vencedores das provas da categoria geral 5km e 10km- serão premiados 30 atletas do 1º ao 5º lugar masculino e feminino	1	Premiação	1	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	
	16.5	Serviços de Seguro de Vida para Atletas	2000	Serviço	1	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	
	16.6	Grade de contenção para eventos (disciplinadores)	100	Unidades	1	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00	
	16.7	Cones	100	Unidades	1	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	
FASE 17- TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, PASSAGENS E ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE TRABALHO E ARBITRAGEM	17.1	Refeições para equipe de arbitragem e organização durante a realização das competições	30	refeições	15	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00	R\$ 265.000,00
	17.2	KIT Lanches - (composto de sanduiches ou salgados, e suco ou refrigerante). Para a equipe de trabalho e arbitragem durante a realização de todas as competições	200	unidades	30	R\$ 25,00	R\$ 150.000,00	
	17.3	Hospedagem para equipe trabalho, arbitragem, organização, e apoio técnico durante a realização das competições	15	Diária	5	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00	
	17.4	Locação de Transporte Terrestre	500	km	6	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00	
	17.5	Combustível - Gasolina/diesel	2000	ml	1	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	



Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

	17.6	Serviços de coffee breaks, para evento de pequeno porte, visando atender público estimado de até 50 pessoas consistirá na confecção de kits lanche, compostos de: 20 sanduíches naturais, 1 cento de salgados, 1 cento de doces (variados), 2 bolos de 150g, 1 jarras de suco de frutas (a serem servidos em copos de 200ml) e 2 fardos de refrigerantes diversos. Salgados - quibes de frango, empadas de frango, quibes tradicionais, pastéis de forno. Bolos simples diversos sabores - laranja, milho, tapioca e chocolate (sem recheio e sem cobertura). Frutas - bananas, tangerinas, maçãs, melancias, uvas, peras. Sucos - sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba.	1	serviços	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	
FASE 18- MATERIAIS ESPORTIVOS	18.1	Bolas de Futebol Society	15	Unidade	1	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 147.521,96
	18.2	Bolas de Futsal	20	Unidade	1	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	
	18.3	Bola de Voleibol de Quadra	10	Unidade	1	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	
	18.4	Chuteiras de Futebol números diversos	35	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00	
	18.5	Luvas para goleiros	4	pares	1	R\$ 417,99	R\$ 1.671,96	
	18.6	Kit de uniforme esportivo (calça, short e meião)	200	Unidades	1	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00	
	18.7	Kit de uniforme esportivo passeio (camisa, short, jaqueta e calça)	200	Unidades	1	R\$ 363,00	R\$ 72.600,00	
	18.8	Kit de materiais para treinamento funcional (cones, mini hurdles, corda naval, elástico de resistência, colete com peso, escada de agilidade)	6	Unidades	1	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	
FASE 19- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	19.1	Confecção de lonas, banner e Adesivos Avulsos	100	Metro	1	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 314.400,00
	19.2	Água Mineral 200 ml	2000	Fardos	1	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	
	19.3	Material de escritório (canetas, pastas, grampos, clips, papel A4)	5	kit	1	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	
	19.4	Gesso para marcação de campo- 40kg	15	Saco	1	R\$ 60,00	R\$ 900,00	



Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

	19.5	Gelo	200	Barras	1	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	
	19.6	Materiais de Primeiros Socorros e fisioterapia	10	kits	1	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	
	19.7	Medalhas Personalizadas	2200	Unidade	1	R\$ 17,00	R\$ 37.400,00	
	19.8	Rolo Para Marcação do Campo	20	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 600,00	
	19.9	Tinta Látex para pintura do campo	30	Lata	1	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00	
	19.10	Troféus Personalizados Grande	15	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	
	19.11	Troféus Personalizados Médios	50	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	
	19.12	Troféus Personalizados Pequenos	80	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00	
	19.13	Telão de Led P5	1	Metro	6	R\$ 7.400,00	R\$ 44.400,00	
	19.14	Maca para Estádio	1	Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
	19.15	Materiais para manutenção gerais (hidráulico, elétrico e construção básico)	2	Unidade	10	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	
<b>FASE 20- PARTICIPAÇÕES DAS EQUIPES ESPORTIVAS EM COMPETIÇÕES</b>	20.1	Pagamento de Taxas das Competições (Taxa de Arbitragem, Taxa de Inscrição, Taxa de transferência de Atletas)	30	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	<b>R\$ 557.900,00</b>
	20.2	Serviço de Lavanderia para lavagem dos uniformes	20	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	
	20.3	Transporte para deslocamento das equipes em viagens para competições. (em ônibus, micro-ônibus, van e/ou carro).	1000	km	26	R\$ 12,00	R\$ 312.000,00	
	20.4	KIT Lanches - (composto de sanduiches ou salgados, e suco ou refrigerante) para atletas e comissão técnica durante viagens longas e durante os jogos (antes do início da partida e/ou após).	60	Unidade	35	R\$ 25,00	R\$ 52.500,00	
	20.5	Hospedagem com café da manhã para os atletas e membros da comissão técnica durante os jogos em viagem.	25	Viagens	10	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00	
	20.6	Refeições para atletas e comissão técnica durante os jogos em viagens.	60	unidades	25	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00	



Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

	20.7	Prestação de Serviço de Gandula e Maqueiro para Campeonatos e Copas - 8 Gandulas e 2 maqueiros	8	Serviço	8	R\$ 100,00	R\$ 6.400,00	
FASE 21- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO- EQUIPE DE TRABALHO	21.1	Treinador de Futebol	1	mensal	11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00	R\$ 778.600,00
	21.2	Treinador de Futsal	2	mensal	11	R\$ 3.500,00	R\$ 77.000,00	
	21.3	Treinador Assistente	1	mensal	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00	
	21.4	Massagista	1	mensal	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	
	21.5	Coordenador Técnico de Seleções	1	mensal	11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00	
	21.6	Fisioterapeuta	1	mensal	11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00	
	21.7	Roupeiro	1	mensal	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	
	21.8	Treinador de Goleiro	1	mensal	8	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00	
	21.9	Serviço de Prestação de contas e Acompanhamento da Execução do Projeto	1	mensal	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00	
	21.10	Contratação de empresa especializada, ou prestador especializado em serviços contábeis para planejamento, execução e acompanhamento das atividades financeiras e administrativas do convênio, elaboração de relatórios e demonstrativos, apoio à prestação de contas e consultoria técnica para garantir transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente.	1	mensal	11	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00	
	21.11	Coordenação Geral	1	mensal	11	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00	
	21.12	Assistente Administrativo	1	mensal	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00	
	21.13	Assessor de Comunicação	1	mensal	11	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00	
	21.14	Assessoria jurídica	1	mensal	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00	
21.15	Locação do sistema "Gerenciador de Competições Online" para gestão esportiva	1	Locação	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
21.16	Assistente de manutenção e montagem de estruturas	1	mensal	11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00		



Liga Desportiva de  
**Luís Eduardo Magalhães**

21.17	Contratação de empresa ou prestador especializado em transmissão esportiva para execução de transmissões ao vivo de jogos e eventos esportivos realizados no âmbito dos projetos de 2026, por meio da plataforma YouTube, com captação, operação técnica e disponibilização pública dos conteúdos.	1	jogos	63	R\$ 1.000,00	R\$ 63.000,00
21.18	Contratação de agência especializada em marketing e comunicação institucional para planejamento, criação e execução de ações de divulgação dos projetos e eventos esportivos de 2026, incluindo gestão de redes sociais, produção de materiais gráficos e digitais, cobertura institucional e relatórios de comunicação.	1	mensal	10	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00
21.19	Serviço de STAFF e animação para eventos (dançarinos, apresentação artística e culturais	4	Diária	10	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 3.178.776,96</b>



Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Valores Participantes	
	Concedente	Conveniente
Código/ Especificação		
02.07.100 -Secretaria Municipal de Cultura e Esporte 27.813.512.2082 -Ações da Sec. Mun. de Cultura e Esporte 3.3.9.0.43.00.0000- Subvenções Sociais 00 -Recursos Ordinários	R\$ 3.178.776,96	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 3.178.776,96

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

- a. As parcelas serão depositadas na conta da Liga Desportiva de acordo ao Cronograma de pagamentos em 7 (sete) parcelas a partir da assinatura do termo de fomento.
- b. As prestações de contas serão realizadas de forma parcial e entregue no setor responsável a cada mês.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)			
Nº	PARCELA (Mês)	ANO	VALOR
1º	MARÇO	2026	R\$ 500.000,00
2º	ABRIL	2026	R\$ 500.000,00
3º	MAIO	2026	R\$ 500.000,00
4º	JUNHO	2026	R\$ 500.000,00
5º	JULHO	2026	R\$ 500.000,00
6º	AGOSTO	2026	R\$ 400.000,00
7º	OUTUBRO	2026	R\$ 278.776,96
TOTAL GERAL			R\$ 3.178.776,96





Liga Desportiva de  
Luís Eduardo Magalhães

## 7. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Luiz Eduardo Magalhães BA, os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho, sob as penas do artigo 299º do Código Penal.

Luís Eduardo Magalhães BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Manoelito Silva Oliveira

Presidente da Liga Desportiva de Luís Eduardo Magalhães

Signer ID: KFG5QIFD17...

## 8 - DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovo, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Luiz Eduardo Magalhães a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho, conforme o disposto nos artigos 16 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC Nº 101/2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do presente exercício.

Luís Eduardo Magalhães BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

ONDUMAR  
FERREIRA BORGES  
JUNIOR:0439301750  
1

Assinado de forma digital por  
ONDUMAR FERREIRA BORGES  
JUNIOR:04393017501  
Dados: 2026.03.03 14:06:00  
-03'00'

Ondumar Ferreira Borges Junior  
Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães